



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

A Justiça Eleitoral certifica que, consultando o Sistema de Filiação Partidária - FILIA, **JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO**, Título Eleitoral: 0361 98, **ESTÁ COM A FILIAÇÃO REGULAR.**

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Data Cadastro Desfiliação	Situação
NOVO	MA	SÃO LUÍS	06/04/2024	02/04/2024	21/01/2026	Regular
SOLIDARIEDADE	MA	SÃO LUÍS	02/10/2013	02/10/2013	Não consta.	Desfilado em 02/04/2024
CIDADANIA	MA	SÃO LUÍS	Não consta.	30/06/2003	Não consta.	Desfilado

* Consta lançamento de desfiliação com pendência de comunicação à Justiça Eleitoral, nos termos dos arts.21, § 2º, e/ou 24, § 3º, da Resolução-TSE nº23.596/2019)

Para informações adicionais, procure o seu Cartório Eleitoral.

Atenção: este documento é dotado de presunção apenas relativa de veracidade.

A regularidade de filiação partidária é aferida com base em lançamento feito sob responsabilidade do partido político no sistema FILIA e considera informações sobre o gozo de direitos políticos extraídas do Cadastro Eleitoral na data desta certidão.

O teor desta certidão não exclui a possibilidade de existirem situações de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos ainda não informadas à Justiça Eleitoral ou em trâmite para lançamento, e que devem ter considerados seus efeitos sobre a filiação partidária com base na data da ocorrência.



Esta certidão é expedida gratuitamente e a sua autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://Filia2-consulta.tse.jus.br/#/principal/certidao-validar>
por meio do código de autenticação: 0D03.A4EA.28F1.3B16

